

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 253/2022 RU/PRE DE 19 DE JULHO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem as "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PETER PAN - COPACABANA", objeto do processo instrutivo nº 06/001.336/2021 a cargo da Empresa COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, contrato SMI nº 104/2022.
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 10/319.220-0 (Presidente)
MÔNICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 13/268.171-6
MONIQUE ARRAIS RODRIGUES, matrícula nº 13/283.853-0
MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 13/295.245-5 (Suplente)

RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 242/2022 RU/PRE

Onde se lê:

"...LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES - Mat.: 10/319.220-0 (Presidente) e VANESSA BERGMAN-Mat.: 13/295.242-2 para substituir VITOR RIBEIRO BACKER - Mat.: 10/319.215-0, permanecendo na comissão;"

Leia - se:

"...LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES - Mat.:10/319.220-0 (Presidente), VANESSA BERGMAN-Mat.: 13/295.242-2 para substituir VITOR RIBEIRO BACKER Mat.: 10/319.215-0 e JOÃO AUDIR MARTINS BRITO - Mat.: 13/146.113-6 para substituir FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO - Mat.: 13/247.703-2 (Suplente), permanecendo na comissão;"

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 84, de 19 de julho de 2022, página 16.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.07.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022**, de que trata o processo nº 06/500.697/2022 e **ADJUDICO** a execução das "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DA COMUNIDADE DO SALGUEIRO, SITUADA NA TRAVESSA DO LELECO Nº 1, PRÓXIMO A RUA OLÍMPIA - TIJUCA", à empresa F.J.C CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o valor total de R\$ 966.276,29 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.07.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2022**, de que trata o processo nº 06/500.459/2022 e **ADJUDICO** a execução das "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DO IAPC DE OLARIA - OLARIA", à empresa MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou o valor total de R\$ 452.741,63 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 19.07.2022

PROCESSO Nº: 06/501.274/2021 - NAD 167/2022

- 1) OBJETO:** Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Combate e Incêndio e Pânico para o Prédio da Rua Dona Mariana.
- 2) PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X JMGB SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO.
- 3) FUNDAMENTO:** Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
- 4) RAZÃO:** Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
- 5) VALOR:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
- 6) AUTORIZAÇÃO:** RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 19.07.2022

06/500.987/2022 - APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 07/16, bem como **AUTORIZO** a celebração de Convênio, a ser firmado entre a Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe e a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT, cujo objeto é a Cooperação técnico-operacional para que a Rio-Urbe atue como interveniente nas contratações de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e obras, bem como no acompanhamento e na fiscalização da execução dos serviços contratados.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 104, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Gerência de Contratos e Convênios no LUZ-PRO-2022/00270 e LUZ-DES-2022/08560 - Processo.rio,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, Agente de Administração, matrícula nº 56/2.571.622-6, e **ADRIANO ALVES DE LIRA**, Eletricista de Rede, matrícula nº 45/2.571.276-2, e **FRANCISCA GISÉLIA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 56/2570.544-7 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 44/2022, que se refere à contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos planos inclinados da Igreja Nossa Senhora da Penha, a cargo da empresa **ELEVADORES ALPHA LTDA.**, conforme processo nº **LUZ-PRO-2022/00270**.

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 108, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, os servidores, **EVELYN DE SOUZA MATTOS BELTRAME**, Consultora Jurídica, matrícula nº 69/2.571.994-0, **KEYLA PEREIRA VALLE GOMES**, Assistente, matrícula nº 69/2.571.832-6, **ANDRÉ DE MENDONÇA HISSA**, Gerente, Matrícula nº 69/2.571.860-0 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de

fiscalização, Termo de Contrato nº 53/2021 que se refere à prestação de serviços de Advocacia contenciosa na área trabalhista, a cargo de **VIEGAS, MARQUE E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conforme o processo nº **26/403.913/2014**.

*Esta Portaria "P" Rioluz revoga a Portaria "P" nº 73 de 11 de Maio de 2022.

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 110, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Decreto nº 49.558, de 06/10/2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas como titular e suplente, para a realização de capacitação e para futura elaboração de documentos normativos e instrumentos relativos à proteção de dados.

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE	EMAIL
Tamara Ridolph	13/283831-6	21 2976-9580	tamara.ridolph@rio.rj.gov.br
Evelyn de Souza Mattos Beltrame	69/2571.994-0	21 2976-9590	evelyn.rioluz@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 111, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, os servidores, **EVELYN DE SOUZA MATTOS BELTRAME**, Consultora Jurídica, matrícula nº 69/2.571.994-0, **KEYLA PEREIRA VALLE GOMES**, Assistente, matrícula nº 69/2.571.832-6, **ANDRÉ DE MENDONÇA HISSA**, Gerente, Matrícula nº 69/2.571.860-0 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, Termo de Contrato nº 53/2021 que se refere à prestação de serviços de Advocacia contenciosa na área cível e tributária, a cargo de **NELSON WILIANS ADVOGADOS**, conforme o processo nº **06/403.752/2021**.
*Esta Portaria revoga a Portaria "P" nº 074 de 11 de maio de 2022.

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 112, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGRADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, e conforme processo administrativo nº 26/401.095/2018,

RESOLVE:

Instaurar sindicância, conforme processo 26/401.095/2018, designando para proceda-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, a comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

JOAO LUIZ ARMAN VILA, matrícula nº 13/191.783-0
MARCUS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 13/190.095-0
MARCO ANTÔNIO LEITE GONÇALO, matrícula nº 13/288.922-8

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 113, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGRADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, e conforme processo administrativo nº 26/401.096/2018,

RESOLVE:

Instaurar sindicância, conforme processo 26/401.096/2018, designando para proceda-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, a comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

JOAO LUIZ ARMAN VILA, matrícula nº 13/191.783-0
MARCUS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 13/190.095-0
MARCO ANTÔNIO LEITE GONÇALO, matrícula nº 13/288.922-8

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/07/2022

Processo **LUZ-PRO-2022/01230** - NAD nº 390/2022.

- 1.OBJETO:** Assinatura anual da ABNT - Associação Brasileira De Normas Técnicas.
- 2. PARTES:** Companhia Municipal de energia e Iluminação - Rioluz e ABNT - Associação Brasileira De Normas Técnicas.
- 3. FUNDAMENTO:** Art. 30 Inciso I da Lei 13303.
- 4. RAZÃO:** Inexigível a Licitação.
- 5. VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.499,10 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
- 6. AUTORIZAÇÃO:** Paulo Cezar dos Santos.

Processo 06/402.172/2020 - NAD nº 391/2022.

- 1.OBJETO:** Despesa com pagamento de ação trabalhista.
- 2.PARTES:** Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Caixa Econômica Federal.
- 3. FUNDAMENTO:** Não sujeito.
- 4. VALOR:** R\$ 568.645,11 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
- 5.AUTORIZAÇÃO:** Paulo Cezar dos Santos.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/07/2022

06/402.014/2021 - Homologo o resultado do PE 0498/2021, referente aos itens 7, 8, 9 e 10, em favor da licitante REPUME REPUBAÇÃO E METALÚRGICA LTDA, com o valor total de R\$ 1.063.600,00 (um milhão, sessenta e três mil e seiscentos reais), relativo à aquisição de materiais.

LUZ-PRO-2022/00839 - Considerando a manifestação da Gerência de Recursos Humanos, no LUZ-DES-2022/05495, e o LUZ-PAR-2022/00020, da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a contratação por adesão a Ata de Registro de Preços nº 31/2021, realizada através do Pregão Eletrônico SRP nº 518/2021, com fundamento no art. 3º, I, da Portaria CVL/SUBSC nº 64/2020, Lei 13.303/16 e Decreto Municipal nº 44.698/18, e suas alterações posteriores.